



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 25/2024 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, para conhecimento geral, **FAZ SABER** que os **candidatos com deficiência** aprovados na Prova Escrita e Prática, conforme Edital nº 20/2024, serão submetidos a avaliação médica, conforme item 5.6.8.1 do Edital do certame, a ser realizada nas datas, horários e locais abaixo informados. Deverá ser apresentado o laudo médico previsto no item 2.16 do Edital do certame.

DATA: 09/08/2024 e 10/08/2024 (SEXTA-FEIRA e SÁBADO).

HORÁRIO: O horário do exame de cada candidato será disponibilizado oportunamente na “área do candidato” no site da VUNESP.

LOCAL: UNIVERSIDADE MÁRIO PONTES JUCÁ – UMJ BARRO DURO – AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 1200 – BARRO DURO – MACEIÓ – ALAGOAS.

1) O candidato deverá comparecer ao local da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, vedado seu ingresso, em qualquer hipótese, após seu início, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Original da cédula de identidade, ou original da carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei nº 6.206/75 (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), ou original da Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503/97 (com foto), ou original do documento de identidade de Notários e Registradores (Lei n. 14.398/2022), em boas condições/legíveis.

2) Será exigida, para a participação na avaliação, a apresentação do original dos documentos acima referidos, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3) O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4) Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos.

5) Sem documento, o candidato não realizará a avaliação médica.

6) Durante a avaliação não será admitida a utilização de dispositivos móveis, como telefones celulares, *tablets*, *notebooks*, máquinas calculadoras, agenda eletrônica, *paggers*, aparelhos sonoros, gravadores ou qualquer outro receptor de mensagens, de armazenamento de arquivos ou equipamentos similares, relógios digitais (tipo “smart watch”), máquinas fotográficas ou qualquer aparelho de captação ou gravação de imagens.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações
de Notas e de Registro do Estado de Alagoas**

7) O não comparecimento do candidato implicará na sua exclusão das vagas reservadas aos PCD, continuando no certame nas vagas de ampla concorrência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE
Presidente da Comissão de Concurso

Publicação em 23, 24 e 25/07/2024